



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Lei nº 675, de 12 de dezembro de 1973

Homologa convênio assinado en-
tre a Secretaria Estadual de Fa-
zenda e o Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAM-
POS, faço saber que a Câmara Municipal decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio assinado en-
tre a Secretaria Estadual de Fazenda e o Executivo, com vis-
tas à integração do município no Programa de Aperfeiçoamento
Técnico Administrativo das pequenas municipalidades.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em *
12 de dezembro de 1973

HUMBERTO MAIA ALVES
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefe-
tura.

Geraldo Dâmaso Sampaio
Secretário